Câmara Municipal fls.____ Pilar do Sul

PARECER Nº 86/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 29 de junho de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 40/2023** - Dispõe sobre alteração do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Pilar do Sul para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº **101/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade.** No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 85-97) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 40/2023**.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro